



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

PARECER TÉCNICO

Assunto: Parecer Técnico do TERCEIRO Quadrimestre de 2020 do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Senhor Ver. Presidente; Jose Guedes Viera da Silva.

O Departamento de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na pessoa de seu Controlador Interno, examinou a movimentação financeira e orçamentária do Município. Meu exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Assim, relata-se: Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática. Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida. As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente. Os bens patrimoniais estão registrados na Contabilidade e no Patrimônio. No controle Contábil das operações financeiras extra-orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada. Em minha opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade. O TERCEIRO quadrimestre de 2020 é de Parecer Favorável às respectivas contas.

Sendo o que tínhamos a manifestar, apresento minhas considerações.

Atenciosamente,

Rosiane de Assunção de
Almeida
CONTROLADOR INTERNO
